

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



EST ENERGIA S.A.

CNPJ nº 31.254.315/0001-99

no valor total de

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRESTGDBS008

A OFERTA PÚBLICA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/956

AS DEBÊNTURES FORAM EMITIDAS COM BASE NO ENQUADRAMENTO DO PROJETO COMO PRIORITÁRIO NO SETOR DE ENERGIA, GERAÇÃO POR FONTES RENOVÁVEIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024 (“DECRETO 11.964”), POR MEIO DOS PROTOCOLOS Nº 002852.0012288/2024 E Nº 002852.0012289/2024 NO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) E PROTOCOLOS ÚNICOS Nº 48340.005937/2024-22 E Nº 48340.005938/2024-77.

1. DADOS DA EMISSORA

A **EST ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na CVM, em fase pré-operacional, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua João Francisco Lisboa, nº 385, sala Z-9, Várzea, CEP 50741-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 31.254.315/0001-99, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (“JUCEPE”) sob o NIRE 41300299943 (“Emissora”), em conjunto com os Coordenadores (conforme definido abaixo), vêm a público, nos termos deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), em observância ao artigo 76, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicar o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), com dispensa de análise prévia da CVM, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução da CVM 160 (“Oferta Pública”), e sem análise prévia da

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), conforme previsto nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da EST Energia S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 17 de dezembro de 2024, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”) e, na qualidade de fiadoras, a **ATIAIA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na CVM, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua João Francisco Lisboa, nº 385, sala I, Várzea, CEP 50741-100, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.859/0001-50 e a **TABOCA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na CVM, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua João Francisco Lisboa, nº 385, sala Z-7, Várzea, CEP 50741-100, inscrita no CNPJ sob o nº 48.831.763/0001-00 (“SPE Taboca”).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas as 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2024, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), e no artigo 4º, inciso III, alínea “a”, combinado com o artigo 18, ambos no Decreto 11.964, sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão aplicados no Projeto (conforme definidos abaixo), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário no setor de energia, geração por fontes renováveis, de acordo com o Decreto 11.964, por meio de protocolo no MME, nos termos do artigo 8º do Decreto 11.964 e seguintes, observada necessidade de cumprimento dos requisitos e procedimentos elencados no artigo 8º do Decreto 11.964.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será utilizada para o pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas e dívidas relacionados ao financiamento da implementação da usina hidrelétrica de energia Estrela, com 48,4MW de capacidade instalada, de titularidade da Emissora, e da pequena central hidrelétrica Taboca, com 29,8MW de capacidade instalada, de titularidade da SPE Taboca, ambas localizadas no município de Rio Verde, estado de Goiás (individualmente ou em conjunto “Projeto”), considerados como projeto prioritário de investimento no setor de energia pelo Decreto 11.964, desde que tais gastos e despesas a serem reembolsados e/ou os financiamentos de curto prazo

a serem amortizados tenham sido incorridos em até 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data de encerramento da Oferta Pública, conforme detalhado abaixo:

Titular do Projeto:	EST Energia S.A.
Objetivo do Projeto:	Atendimento à implantação do ativo visando à comercialização da energia vendida no Leilão A-4 de 2022 para entrega de energia.
Setor:	Energia – Geração por fonte renovável (art. 4º, inciso III, alínea “a”, do Decreto 11.964).
Fase atual do Projeto:	O projeto encontra-se em fase final de contatação dos principais fornecedores, obtenção de licença de instalação e preparação para início das obras civis no início de 2025.
Data de Início do Projeto:	Julho de 2024.
Data de Encerramento da Construção do Projeto:	Dezembro de 2026.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	O projeto foi desenvolvido com base nas melhores práticas ambientais, de comunicação e responsabilidade social, compromissos esses detalhados no Programa Básico Ambiental (PBA) dos empreendimentos, sendo os principais: (i) programa de educação ambiental, envolvendo tanto colaboradores como a comunidade local, com o objetivo geral de melhorar a qualidade de vida das comunidades afetadas diretamente pelo Projeto, promovendo a formação de sociedades sustentáveis por meio de atividades formativa, informativa e de sensibilização junto a essas comunidades (ii) implantação de um programa de comunicação e outros.
Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:	Os custos totais de investimento no Projeto são de aproximadamente R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto:	R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais).
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures:	Os recursos provenientes da Emissão correspondem aproximadamente 60% (sessenta por cento) do valor total de

	recursos financeiros necessários ao Projeto.
--	--

Titular do Projeto:	Taboca Energia S.A.
Objetivo do Projeto:	Atendimento à implantação do ativo visando à comercialização da energia vendida no Edital do Leilão nº 4/2022-ANEEL. A sociedade tem por objeto social a geração de energia elétrica, mediante outorga de autorização para exploração e implementação de aproveitamento de potencial hidráulico, especificamente da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Taboca, localizada no Rio Verde, sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do rio Paraná, Estado de Goiás. O Projeto comercializou energia no Ambiente de Contratação Regulado, por meio do leilão A-5 2022, promovido pela ANEEL, com prazo de 20 anos, contados a partir de primeiro de janeiro de 2027. Quanto à sua concepção, a PCH Taboca será dotada de casa de força abrigada, em estrutura de concreto, dotada de 02 unidades geradoras de 14,9 MW, vertedouro controlado com 03 comportas segmentos de fundo e bacia de dissipação de energia, tomada d'água, condutos forçados e barragem de terra com enrocamento e núcleo em argila. Sua energia será escoada através de uma Linha de Transmissão, com tensão em 138 KV, de 82 km de extensão, compartilhada com a UHE Estrela, e com conexão na SE Barra dos Coqueiros.
Setor:	Energia – Geração por fonte renovável (art. 4º, inciso III, alínea “a”, do Decreto 11.964).
Fase atual do Projeto:	O projeto encontra-se em fase final de contratação dos principais fornecedores, obtenção de licença de instalação e preparação para início das obras civis no início de 2025.
Data de Início do Projeto:	Julho de 2024.
Data de Encerramento da Construção do Projeto:	Dezembro de 2026.

Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	O projeto foi desenvolvido com base nas melhores práticas ambientais, de comunicação e responsabilidade social, compromissos esses detalhados no Programa Básico Ambiental (PBA) dos empreendimentos, sendo os principais: (i) programa de educação ambiental, envolvendo tanto colaboradores como a comunidade local, com o objetivo geral de melhorar a qualidade de vida das comunidades afetadas diretamente pelo Projeto, promovendo a formação de sociedades sustentáveis por meio de atividades formativa, informativa e de sensibilização junto a essas comunidades (ii) implantação de um programa de comunicação e outros.
Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:	Os custos totais de investimento no Projeto são de aproximadamente R\$ 337.000.000 (trezentos e trinta e sete milhões de reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto:	R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais).
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures:	Os recursos provenientes da Emissão correspondem aproximadamente 60% (sessenta por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto.

3. COORDENADORES DA OFERTA PÚBLICA

A **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta Pública ("Coordenador Líder"). Adicionalmente, houve a participação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador no consórcio junto ao Coordenador Líder ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores").

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	250.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	1	250.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2	500.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com a Emissora, com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA PÚBLICA

FOI COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, E DO ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 02 de janeiro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenador

